



Autor Nezau Diretora  
D. O. nº 141 de 22/08/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**RESOLUÇÃO N° 403, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Disponibiliza espaço aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Geral, através da Superintendência de Recursos Humanos, disponibilizar um espaço aos servidores públicos efetivos e aposentados desta Casa de Leis.

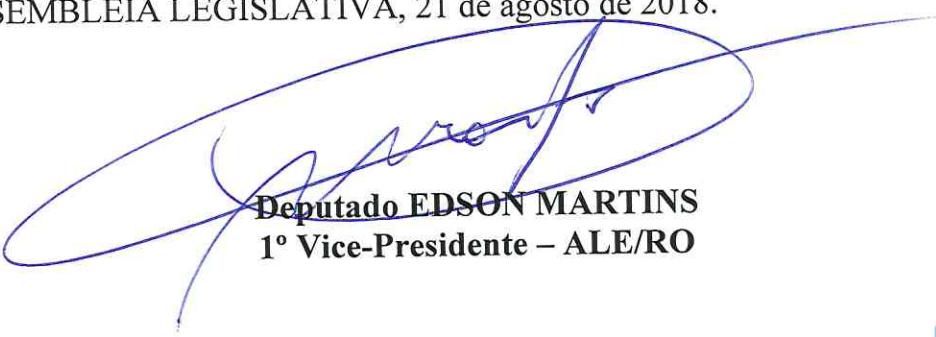
Art. 2º. O espaço que trata o artigo anterior, tem como objetivo centralizar os assuntos de interesse dos aposentados, pensionistas, bem como auxiliar os servidores em todos os aspectos de procedimentos para aposentadoria, vida funcional, seus direitos e deveres.

Parágrafo único. O espaço está ligado diretamente à Superintendência de Recursos Humanos – SRH, que disponibilizará um servidor para dar todas as informações cadastrais aos aposentados, orientações das mudanças da legislação, além de orientações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. O espaço será composto em uma sala com ar-condicionado, computador e internet, e funcionará no horário de expediente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2018.

  
**Deputado EDSON MARTINS**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)